



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2016 COREME - DPG**

COREME / UNIFAP

EDITAL DE CONCURSO



APRESENTAÇÃO

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para os Programas de Residência Médica, referente ao ano de 2016.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, reclassificação e matrícula.

Com o presente edital, a COREME UNIFAP, UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2016 de admissão ao primeiro ano dos Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO para Residência no PRM de Ortopedia e Traumatologia, para médicos e formandos em Medicina, de faculdades reconhecidas pelo MEC.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

COREME – UNIFAP

Dr. Olavo Magalhães Picanço Junior
Coordenador Geral

Dr. Roberto Marcel Soares Alves
Secretário Executivo

Drª. Andrea Silva Lemos
Supervisor do PRM-Pediatria

Drª. Brenda Freire Ferreira de Andrade
Supervisora do PRM-Ginecologia-Obstetrícia

Drª. Elza Maria Rezende de Almeida
Supervisor do PRM-Clinica Médica

Dr. Pedromar Valadares Melo
Supervisor do PRM- Cirurgia Geral

Dr. Vinicius Araújo dos Reis
Supervisor do PRM- Cirurgia do Trauma

Dr. Dirceu Lima Sobrinho
Supervisor do PRM- Ortopedia e Traumatologia

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO

A Comissão de Residência Médica (COREME) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ (SESA), juntamente com as direções do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) e do Hospital de Emergência (HE) comunicam, através do presente Edital a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2016, o qual se normatiza conforme as instruções deste Edital.

PROGRAMA OFERECIDO

No quadro a seguir está citado o Programa existente, recomendado pela Comissão Nacional de Residência (CNRM), o número de vagas, o tempo de duração do programa e as instituições da SESA que o oferece com bolsas sob a responsabilidade do MEC/UNIFAP:

PRM	Número de vagas disponíveis	Duração Mínima (anos)	Hospital
Ortopedia e Traumatologia	3	3	HCAL/HE/HCA

INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o Curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes, satisfazendo as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

As inscrições deverão ser efetuadas via Internet na "home page" www.unifap.br/depsec, após o preenchimento do formulário o candidato deverá imprimir sua ficha de inscrição preenchida e levar ao anexo da COREME Junto a SESA no endereço: Av. FAB, 69, Centro Macapá - AP para efetivação de sua Inscrição.

Informações também poderão ser obtidas nas home pages (www.amapa.gov.br), SESA (www.saude.ap.gov.br) e www.saocamilomacapa.org.br ou pelo endereço eletrônico: coreme.ap@gmail.com.

Prazo de inscrição: 12 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016 (não serão aceitas inscrições via Correios).

Documentos exigidos

Na inscrição:

1. Ficha de inscrição (ver em: www.unifap.br/depsec e www.amapa.gov.br), constando: nome completo, endereço (CEP, telefones, fax e endereço eletrônico) e PRM selecionado;
2. *Curriculum vitae*;

Cópia autenticada dos seguintes documentos: (No ato da Matrícula)

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
4. Diploma de Médico (cópia autenticada), caso já tenha sido graduado;

5. Duas fotografias 3x4 (recentes);
6. CPF; NIT; Pis-Pasep
7. Carteira de Identidade;
8. Título de Eleitor;
9. Carteira de Inscrição em Conselho Regional de Medicina (de qualquer unidade da federação) ou Declaração do Diretor da Escola Médica (com firma reconhecida em Cartório) que cursa o último período do curso de graduação em Medicina, com a conclusão até 28 de Fevereiro de 2016;
10. Os candidatos graduados em Medicina por Escola Médica estrangeira devem, obrigatoriamente, anexar aos documentos da inscrição, neste concurso, do documento probatório de revalidação de Diploma de Médico por Escola Médica do Brasil.

No dia da prova:

1. Carteira de Identidade;
2. Comprovante de Inscrição; e
3. Caneta azul ou preta.

TESTE DE SELEÇÃO

O concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, oferecidos durante o Curso de graduação em Medicina, de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões nas áreas básicas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Ginecologia-Obstetrícia, para as áreas de acesso direto. Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto. A prova terá duração máxima, de 3 (Três) horas.

Dia da prova: dia **20 de Fevereiro de 2016**, com início às 09:00 (nove) horas (horário local).

Locais de prova e horário de início

1) Macapá (AP): Sala de aula do Bloco da Medicina na Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitschek – Universidade – Macapá - AP
6 KM 09, Centro.

NORMAS GERAIS

- I) Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) Faltar à prova;
 - b) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da prova e da matrícula;
 - c) Chegar atrasado para a realização da prova;
 - d) Prestar informações inverídicas.

II) Não será permitido o trancamento de matrícula, exceto aquele (não voluntário), do sexo masculino, convocado por uma das Forças do Ministério da Defesa (Serviço Militar obrigatório), conforme Resolução do CNRM nº11/2007 de janeiro de 2005;

Somente poderão reservar a vaga aqueles aprovados e classificados em primeira chamada dentro do número de vagas disponíveis.

Aqueles aprovados e chamados posteriormente, NÃO poderão realizar o trancamento.

Os candidatos aprovados no Concurso de Residência Médica – 2016, e que cumprirão o Serviço Militar, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano, de acordo com termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

III) **DO PROVAB (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica)**

III.1 - Nos termos da Resolução 2 da CNRM, de 27 de agosto de 2015, **no ato da inscrição**, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB, bem

como, aqueles cujo término esteja previsto para Março/2016, poderão requerer pontuação adicional, **desde que tenham seus nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30/09/2015.**

III.2 - A pontuação adicional do PROVAB, regularmente requerida pelo candidato **no ato da inscrição**, será concedida nos termos da Resolução 2 da CNRM, de 27 de agosto de 2015, conforme abaixo:

- Aplicação de pontuação adicional de 10% na nota da primeira fase, após a classificação, e também nas demais fases, dentro da mesma perspectiva.

- A pontuação adicional recebida não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista em cada uma das fases.

III.3 - Os candidatos que participaram ou estiverem participando do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), **deverão, OBRIGATORIAMENTE, entregar ao fiscal da sala, no dia da prova escrita, 20/02/2016:**

a) Certificado de Conclusão: candidatos que concluíram o PROVAB em Março/2015 ou antes;

b) Cópia do Diário Oficial da União com avaliação satisfatória: candidatos que concluíram o PROVAB em Março/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver requerido a utilização da pontuação adicional do PROVAB e não tiver o nome publicado no diário oficial da união até o dia 31/01/2016 como tendo avaliação final satisfatória.

IV) No ato de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar:

- a) Inscrição como contribuinte autônomo do INSS;
- b) Abertura de conta corrente (preferencialmente) no Banco do Brasil;
- c) Inscrição (primária ou secundária) em Conselho Regional de Medicina (Não será efetivada a matrícula de candidato que não apresentar inscrição no CRM)

V) Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2016, o candidato poderá optar por apenas uma opção de especialidade;

VI) O preenchimento das vagas em cada especialidade será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos na prova escrita realizada em **20/02/2016.**

O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na prova de conhecimentos médicos obedecerá, sucessivamente ou na ordem abaixo, aos seguintes critérios:

- 1) Maior número de pontos na área específica de opção do candidato (Neste caso específico em Cirurgia Geral);
- 2) Análise do *Curriculum vitae* do candidato;
- 3) Candidato com maior idade;

VII) Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas no presente edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, com acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota do primeiro colocado no concurso;

VIII) Os candidatos aprovados no Concurso e devidamente matriculados nos Programas de Residência Médica terão direito a bolsa de estudo, que é referenciada pela CNRM/MEC;

IX) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 26 de fevereiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na COREME- Secretaria de Estado da Saúde- SESA (Macapá-AP) Situada a Avenida FAB, 69 – Centro.

No ato da matrícula, o médico-residente assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral (60 horas semanais).

X) A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina e dos documentos relacionados no parágrafo seguinte.

§1º. No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG);

II - CPF ativo;

III - registro no Conselho Regional de Medicina;

IV - comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

V - comprovante de realização do(s) pré-requisito(s).

§4º. Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM.

XI) Os candidatos aprovados e não classificados ao serem chamados a assumir vaga em aberto terão 48 horas úteis para se apresentar e efetuar a matrícula junto a COREME pessoalmente ou por procuração. Os mesmos serão avisados por contato telefônico inicial e por email e a não resposta no período acima referido será entendido como não aceitação em assumir a vaga.

XII) No período de 29 de fevereiro de 2016, haverá uma nova matrícula para vagas remanescentes, caso existam;

XIII) A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME – SESA a partir de 30 de abril de 2016.

XIV) Os Programas de Residência Médica em 2016 iniciarão no dia **01/03/2016** ou data definida pela CNRM. Os aprovados neste concurso se comprometem a integralizar a carga horária do Programa de acordo com as Normas da CNRM e seguir o Regimento Interno da COREME - UNIFAP.

CALENDÁRIO GLOBAL

12/02/15 a 17/02/2016 - Inscrições.

20/02/2016 - Prova de Conhecimento.

22/02/2016 - Divulgação do gabarito

Prazo para Recurso de Gabarito - Até 24 horas uteis após a divulgação do gabarito. Somente na sala da COREME na

SESA

09:00 as 12:00h

25/02/2016 - Divulgação da lista de Classificação.

26/02/2016 – Matrículas

29/02/2016 – Reclassificação

Candidato da reclassificação terá 48 horas para confirmar a matrícula

01/03/2016 - Início das atividades dos Programas de Residência Médica.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Prof. Dr. Emerson A. Castilho Martins

Diretor de Pós-Graduação – DPG (UNIFAP)

Carlos Marcos Santos Galan
Secretário Adjunto de Saúde do Estado do Amapá

Prof. MSC Olavo Magalhães Picanço Junior
Coordenador da COREME/ UNIFAP